

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 027/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo e Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

RESOLVE, por maioria de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 027/89):

"Os processos deverão sair do Gabinete do Juiz Relator ao Gabinete do Juiz Revisor, apenas com o relatório não formalmente anexo, ou seja, sem carimbo de juntada."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 18 de julho/89

Maria José Sousa Dourado
Maria José Sousa Dourado
Secretária do Tribunal
Pleno